DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28B357098E1A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
REF. AO CONTRATO Nº 09/2025
-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-CPL/2025/PMJM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI – CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA**: PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ/MF n.º 05.585.771-0001-01 **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a autorização do acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato celebrado entre os contratantes acima nominados, tudo amparado nos termos do art. 124, I "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/21, pois dentro dos limites permitidos por lei. **DO VALOR ACRESCIDO:** R$: 631.800,00 (Seiscentos e trinta e um mil e oitocentos reais). **SIGNATÁRIOS**: Fabianna Spíndola Marques, CPF n.º ***.012.90*** pela contratante, e o Sra. Patrícia Nascimento dos Santos, CPF: ***.254.61*** pela contratada. DATA:10/12/2025.

Id:0E28B357098E1F6F

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

PORTARIA Nº 01/2026 *CURIMATÁ-PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2026*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ-PI, DURANTE O EXERCICIO DE 2026.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURIMATÁ-PI**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem a Comissão de Credenciamento para analise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, composto pelos seguintes Servidores Públicos:

1. **LAIRES FERNANDES AREOMIRIO**, Matricula nº 0014
2. **RAFAELA RIBEIRO MACÊDO**, Matricula nº 0017
3. **HELES REGINA ARAÚJO DE CARVALHO**, Matricula nº 0001

*Art. 2º - A Comissão será presidida por **LAIRES FERNANDES AREOMIRIO***

Art. 3º - Compete a comissão proceder a análise conforme as normas estabelecidas pelos Editais de Credenciamento em vigência, em especial:

a) *Acompanhar todo o Processo de Credenciamento;*
b) *Receber os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos de habilitação.*

Art. 4º - Os Membros da Comissão de Credenciamento deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital de Credenciamento a qual o pedido recebido será vinculado.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

LORISVAN DIAS DUARTE
Presidente
CPF: 955.868.301-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Lorisvan Dias Duarte
Presidente da Câmara

LORISVAN DIAS DUARTE
Presidente
CPF: 955.868.301-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Id:0B6228664E7A1E45

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026
Processo Administrativo nº 012/2026
Dispensa de Licitação nº 007/2026
Contrato CPLVB nº 013/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**, com sede na Praça Santa Teresinha s/n – Centro - Várzea Branca - PI – inscrita na CNPJ nº 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO: CP CHAGAS PLANEJADOS E SERVICOS LTDA,** com sede na Rua 1, S/N, Bairro Residencial Ribeirão, Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ n° 58.597.461/0001-73. **OBJETO**: RECUPERAÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE VARZEA BRANCA – PI. **VALOR CONTRATADO:** R$ 63.695,25 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte cinco centavos). **VIGENCIA**: 23 de fevereiro de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS**: FUNDEB, FPM, ISS, ICMS, REC PRÓPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Gracivalda da Mata Costa CPF 008.736.383-60

Várzea Branca – PI, 23 de fevereiro de 2026.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:073857FD35DC1E48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 007/2026
Processo Administrativo Nº 012/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **CP CHAGAS PLANEJADOS E SERVICOS LTDA,** com sede na Rua 1, S/N, Bairro Residencial Ribeirão, Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ n° 58.597.461/0001-73, pelo valor de R$ 63.695,25 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte cinco centavos), cujo objeto é **RECUPERAÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE VARZEA BRANCA – PI.**

Várzea Branca – PI, 23 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB, OU=videoconferencia, OU=00000000115, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0F8BF8CF671813A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026
Processo Administrativo nº 013/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026
Contrato CPLVB nº 011/2026

ERRATA

ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PROJETO/COLEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E DINÂMICAS SOCIOEDUCATIVAS.

LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PROJETO/COLEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES E DINÂMICAS SOCIOEDUCATIVAS", seguindo as bases normativas que norteiam a Política Nacional de Assistência Social e os Parâmetros Socioeducativos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea Branca – PI.

Várzea Branca – PI, 10 de fevereiro de 2026.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal